

À

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo

CEP nº 11.470-000 – Itanhaém/SP.

E-mail: compras@itanhaem.sp.leg.br

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

PROCESSO Nº 3229/2017

MICROSENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.126.950/0011-26, com sede em Cariacica – Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, armazém 01, mezanino 01, Box 6- Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100, por seu representante legal, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria, para apresentar suas razões de **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a classificação da proposta das empresas **LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** em se tratando do item 2 constante no Edital, com fulcro art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93, no artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, e demais legislações pertinentes à matéria.

I – DOS FATOS:

A Recorrente participou do processo licitatório em epígrafe, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 03/2018 cujo objeto é *“aquisição de impressoras multifuncionais, conforme descrito neste edital e seus Anexos”*.

A empresa **LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** foi declarada vencedora do certame para fornecimento dos equipamentos descritos no item 2. Nada obstante, considerando que o produto ofertado não atende todas as especificações técnicas descritas em edital, esta Recorrente manifestou intenção de recorrer nos seguintes termos:

“Manifestamos intenção de recorrer nos termos dos Acórdãos 2569/2009-Plenário e 339/2010-Plenário do TCU (determinam a não rejeição da intenção de recurso) porque o equipamento ofertado pela empresa vencedora não atende as seguintes exigências técnicas: Capacidade ADF 100 folhas (eqto suporta 75 folhas). Resolução de digitalização: 4.800x4.800 dpi (eqto faz até 600 dpi). Comprovação



através do catálogo do equipamento, disponível no site do fabricante
link: http://www.ricoh.com.br/admin/_m2brupload/material_produtos/278/1.pdf

Diante do flagrante desatendimento ao edital, a Recorrida deve ser desclassificada nos termos demonstrados a seguir, a partir de argumentos fáticos e jurídicos.

II – DO DIREITO:

1. DO NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL

Conforme se verifica no Anexo I do edital – Termo de Referência, no que se refere especificamente ao item 02 (Impressora Multifuncional), foram previstas determinadas exigências técnicas para que o produto fosse ofertado a esta r. administração. Tratam-se de especificações técnicas que devem ser observadas pelos licitantes no momento da apresentação de sua proposta.

De acordo com a proposta apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, a qual acompanha catálogo, o produto não atende toda as exigências técnicas prevista no edital em questão.

Isto porque analisando detalhadamente o produto ofertado, verifica-se que o mesmo possui capacidade ADF de apenas 75 folhas, ou seja, capacidade demasiadamente inferior a prevista no edital.

Observa-se ainda, outro flagrante descumprimento no que tange a Resolução de Digitalização, visto que o equipamento ofertado pela recorrida possui resolução de 600x600 dpi, no entanto, o edital dispõe de 4.800x4.800.

Ao analisar o catálogo do equipamento retirado do site oficial da fabricante, http://www.ricoh.com.br/admin/_m2brupload/material_produtos/278/1.pdf, resta evidente o descumprimento das especificações técnicas (catálogo em anexo):

Alimentador de Originais	
Capacidade do	75 folhas
Alimentador de Originais	
Taxas de Redução e	65% 78% 93% 100% 129% 155%

B

Especificações de Digitalização (Padrão)

Velocidade de Digitalização PB: Até 62 ipm Simplex/Até 27 ipm
(PB e Em Cores) Duplex (Carta, A4)
Em Cores: Até 42 ipm Simplex/Até 18 ipm
Duplex (Carta, A4)
Resolução de Digitalização Em Cores e PB: Até 600 dpi
Tam. do Vitrin de Exibição Até 10" x 10"

Assim, diante de todos os fatos narrados até o presente momento, não restam dúvidas que o produto ofertado pela empresa Recorrida não atende de forma satisfatória todas as especificações técnicas previstas em edital, motivo pelo qual a empresa declarada vencedora deve ser desclassificada do presente certame.

Neste sentido, sabe-se que o edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI: " (...) estabelecidas às regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento" (GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 13ª edição. Editora Saraiva. 2008, p. 487).

Nesse sentido, faz-se mister trazer à colação o entendimento do eminente Celso Antônio Bandeira De Mello, que assevera:

"O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma, em observação feliz, que é a sua lei interna". Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41). Embora não seja exaustivo, pois normas anteriores e superiores o complementam, ainda, que não reproduzidas em seu texto, como bem diz Hely Lopes Meirelles, o edital é "a matriz da licitação e do contrato"; daí não se pode „exigir ou decidir além ou aquém do edital”.

[Curso de Direito Administrativo. 29ª edição. Malheiros. 2012, p. 594-5].

Além disso, a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

B

A doutrina não deixa dúvidas acerca da estrita vinculação do ato convocatório. Marçal Justen Filho (*in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., 2009, p. 586) assim assegura:

A autoridade administrativa dispõe da faculdade de escolha, ao editar o ato convocatório. Porém, nascido tal ato, a própria autoridade fica subordinada a um modelo norteador de sua conduta. Tornam-se previsíveis, com segurança, os atos a serem praticados e as regras que os regerão.

Hely Lopes Meirelles posiciona-se veementemente no sentido de que a proposta do licitante deve estar de acordo com o fixado no edital, conforme se vê:

A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. (Hely Lopes Meirelles, in "Direito Administrativo Brasileiro", 26ª edição atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho, Malheiros Editores, São Paulo, 2001, p. 259).

Não há dúvidas, portanto, de que ocorreram irregularidades no presente procedimento licitatório, o qual declarou vencedora a empresa **LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, restando evidente que o produto ofertado pela mesma não atende ao Edital.

Perceba-se, assim, que a mera aceitação do produto apresentado, sem contemplar as incongruências do modelo com o exigido pelo edital, acarretará prejuízos para a própria Administração, que acabará anuindo com o descumprimento das próprias exigências estabelecidas, consentindo ainda, em receber modelos de impressoras com características inferiores ao requisitado, conforme já demonstrado acima.

Certo é que, aberta a licitação, perseguirá o órgão ou entidade licitante o objetivo de respeitar os direitos de todos os licitantes, alcançando a proposta que, dentre as apresentadas, melhor atenda aos seus interesses, oportunizando, assim, a celebração de um contrato baseado nas melhores condições ofertadas ao órgão administrativo.

A necessidade é reforçada por meio do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que *"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"*. Isto em razão do fato de que o órgão precisa garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame, bem como assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes.



Portanto, a Recorrente demonstrou de forma veemente que a Recorrida deve ser desclassificada do presente certame ou, ainda, que deve ser declarado nulo o ato administrativo em sentido amplo, em conformidade com a súmula 473 do STF.

IV – DOS PEDIDOS

Em face de todo o exposto, requer-se seja conhecido o presente Recurso Administrativo no seu mérito seja julgado totalmente procedente, em relação ao item 2 constantes do Edital, para que:

1. SEJA DESCLASSIFICADA/INABILITADA a empresa **LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, por cotar equipamentos com características que estão em desconformidade com o exigido pelo item 2 do Edital.

2. Também SEJA DESCLASSIFICADA/INABILITADA a empresa **3ª SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, por ofertar o mesmo produto (BROTHER, MFC-L6902DW) que a empresa **PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI LTDA**, desclassificada devido ao produto oferecer memória de 1GB, incompatível com a exigência de memória entre 2 a 4GB prevista no edital.

3. Em caso de desclassificação da empresa declarada vencedora, sejam chamadas quantas empresas forem necessárias para o fornecimento do item 2, até que sejam atendidas todas as exigências editalícias, bem como o teor trazido nas razões recursais;

4. De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

5. Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Curitiba, 15 de março de 2018.

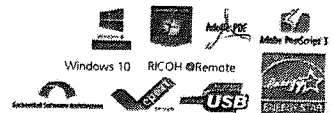


MICROSENS S/A.

Luciano Tercilio Biz

RICOH MP 501SPF/MP 601SPF

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO



Especificações da Máquina/Copiadora

RICOH MP 501SPF	Código 407809
RICOH MP 601SPF	Código 407812
Configuração	De mesa
Tecnologia	Impressão eletrofotográfica a laser PB
Tipo de Toner	Seco, monocolor
Resolução de Cópia	600 x 600 dpi
Quantidade Máx. de Cópia	Até 999
Painel de Operação	Painel de Operação Inteligente de 10,1"
Veloc. Cópia/Impressão PB (Carta)	MP 501SPF: 52 ppm MP 601SPF: 62 ppm

Ciclo Mensal	MP 501SPF: 250.000 impressões MP 601SPF: 275.000 impressões
--------------	--

Tempo 1ª Cópia/Saída Impr.	6 segundos ou menos
Tempo de Aquecimento	MP 501SPF: 24 segundos MP 601SPF: 25,4 segundos

Memória (Padrão/Máxima)	2 GB de RAM + Unid. Disco Rígido de 320 GB
-------------------------	--

Tipo de Original	Folhas/Livros
Tam. Máximo de Original	Ofício (216 x 356 mm)
Capacid. de Papel Padrão	1 x Bandeja de 500 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 100 folhas
Capacit. de Papel Máxima	2.600 folhas
Capacidade de Impressão Padrão	500 folhas (Carta)

Tamanhos de Papel Suportados	Bandeja de Papel: 105 x 148 (mm) a Ofício Bandeja Alim. Manual: 70 x 148 mm a Ofício Bandejas Opcionais: 92 x 162 mm a Ofício
------------------------------	---

Gramaturas de Papel Suportadas	Band. Padrão, Band. Opcionais e em Impres. Duplex: 64 a 120 g/m²
--------------------------------	--

Tipos de Papel Suportados	Comum, Fino, Médio, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré-impresso, Sulfite, OHP (Transparência)*, Etiqueta*, Envelopes**
Tipo de Alim. de Originais	Alimentador Recirculador Autom. Originais
Tamanho de Originais do Alimentador de Originais	Ofício (216 x 356 mm)

Gramatura de Papel do Alimentador de Originais	50 a 80 g/m²
Capacidade do Alimentador de Originais	75 folhas

Taxas de Redução e Ampliação Pré-configuradas	65%, 78%, 93%, 100%, 129%, 155%
---	---------------------------------

Faixa de Escalas	25% a 400% em incrementos de 1%
Características Padrão	Seleção Autom. de Papel, Início Automático, Troca Automática de Bandeja, Cópia Combinada, Ampliação Direcional, Duplex, Alceamento Eletrônico, Cópia de Cartão de ID, Ajuste de Densidade de Imagem, Modo de Qualidade de Imagem, Interromper Cópia, Cópia de Memória, Cópia em Série, Programa de Usuário, Importação/Exportação de Configuração de Preferências, Gestão Centralizada de Catálogo de Endereços

Dimensões (L x P x A)	475 x 504 x 645 mm (unidade principal)
Peso	28 kg
Consumo de Energia (Em operação)	MP 501SPF: 740 W MP 601SPF: 774 W
Consumo de Energia (Modo de Repouso)	1,1 W
Consumo Típico de Eletricidade (TEC)***	MP 501SPF: 3,0 kWh/semana MP 601SPF: 3,8 kWh/semana
Requisitos de Energia	120 V, 60Hz, 15A
CERTIFICADO ENERGY STAR EPEAT	Certificado

*Sómente a partir da Bandeja de Alimentação Manual.
**A partir da Bandeja de Alimentação Manual e das Bandejas de Papel Opcionais
***Consumo típico de eletricidade pelo Programa ENR RGY STAR.

Especificações da Impressora (Padrão)

Velocidade do Processador	1,45 GHz
Resolução de Impressão	Até 1.200 x 1.200 dpi
Tipo de Conexão	Padrão: Gigabit Ethernet (1000/100/10BASE-T), USB 2.0 Tipo A x 2, Slot para Cartão SD x 2

Linguagens de Impressão	Opcional: LAN Sem Fio IEEE802.11a/b/g/n, Bluetooth, USB 2.0 Tipo B, IEEE1284, 2 Portas NIC (Servidor de Impressão) Padrão: PCL5e/6, Adobe® PostScript®3* Genuino / Impressão Direta de PDF Opcional: XPS
-------------------------	---

Suporte a fontes

Protocolos de Rede

Sistemas Operacionais Suportados

Software de Gestão de Equipamento/Utilitários

Impressão Móvel

Outros Recursos de

PCL: 45 fontes + 6 fontes Bitmap + 13 fontes internacionais 136 fontes/PostScript3 TC/PP (P4, P4v), SMTP (enviando e-mail), SMB/FTP (digitalizar p/ pasta), serviços Web em equipamentos para digitalização
Windows® Vista® / 7/8, /10/Servidor/2003/ Server 2003R2 / Server 2008/ Server 2008R2/Server 2012/ Server 2012 R2, CPS/XenApp PCL/PS somente: Mac OS X (10.7 ou mais recente) PS somente: UNIX Sun Solaris 9/10, HP-UX 11.x, 11i v2, 11i v3, Red Hat Linux Enterprise V4/V5/V6, SCO OpenServer 5.0.7/6.0, IBM AIX V5L/V5.3/V6, /V7.1, SAP R/3
Device Software Manager, Web Image Monitor, Streamline NX, GlobalScan NX, Scan CX, Enhanced Locked Print NX, FlexRelease NX, Card Authentication Package, Remote Communication Gate Tipo S, Remote Communication Gate Tipo A, eRemote Connector NX, Device Manager NX Lite/Accounting/Pro/Enterprise, Printer Driver Packager NX
RICOH Smart Device Connector, RICOH App for Google Cloud Print, Airprint
Indicação Ecológica, Impressão Direta de PDF, Impressão Direta de E-mail, Código de Classificação, Suporte a Bonjour, Suporte a Windows Active Directory, Suporte a DNS, Adoção de fontes PCL Residentes, Mudança de Parâmetro de Bandeja a partir do Web Image Monitor, Suporte a 1.200 dpi, Driver Universal, Suporte a XPS, Impressora WS, Interface LAN Sem Fio Opcional, Impressão Direta de Mídia (Impressão de USB/SD), Impressão de Página Separadora, Avanço Automático de Trabalho, Impressão de Pôster, Suporte a WPS, Impressão de Prova/Bloqueada/Pausada/Programada/Armadazada/Almazene e Imprima

Especificações de Digitalização (Padrão)

Velocidade de Digitalização (PB e Em Cores)	PB: Até 62 ipm Simplex/Até 27 ipm Duplex (Carta, A4) Em Cores: Até 42 ipm Simplex/Até 18 ipm Duplex (Carta, A4)
---	--

Resolução de Digitalização	Em Cores e PB: Até 600 dpi
Tam. do Vidro de Exposição	Até Ofício
Tipo de Conexão	MFP deve ser conectado via 10/100/100 Base-TX Ethernet (Padrão) ou Interface Sem Fio IEEE 802.11 a/b/g/n (opcional) para digitalização via rede TWAIN e modos digitalizar-para. Padrão Digitalizar-para-USB/Cartões SD via painel de operação.

Protocolo	TCPIP, SMB, SMTP, FTP, Scanner WSD
Método de Compressão	RAW, TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de Cinza, Em Cores: JPEG

Modo de Digitalização	PB: Texto, Texto/Traço, Texto/Foto, Foto, Escala de Cinza Color: Texto/Foto, Foto Brilhante, Seleção Automática de Cores
-----------------------	---

Formatos de Arquivo	TIFF/PDF de Página Única/Múltiplas páginas, PDF de Alta Compressão de Página Única/Múltiplas páginas, PDF/A de Página Única/Múltiplas páginas, JPEG
---------------------	---

Características Padrão	Digitalizar-para-USB/SD, WS Scanner, Digitalizar-para-Email/SMB/FTP/URL, Suporte a LDAP, Pré-visualização, Criptografia de PDF, Fim de Filmagem Eletrônica de Cor, Digitalização TWAIN, Envio Universal (Fax e Digitalização Simultâneos), Digitalizar-para-PDF Assinado Digitalmente, 25 Programas de Usuário, Dividir e Enviar, Rotação de Imagem, SADF/Modo de Lote, Originais de Tamanho Misto, Reservar
------------------------	--

Especificações do Fax

Circuito	PS/TN, PBX
Compatibilidade	ITU-T (CCITT) G3
Resolução	200 x 200/100 dpi
Método de Compressão	MH, MR, MMR, JBIG
Velocidade de Digitalização (ABC)	PB: 62 ipm Simplex/27 ipm Duplex (Carta) 300 dpi
Velocidade de Modem	33,6 Kbps c/diminuição autom. da velocidade
Velocidade de Transmissão	G3: 3 segundos por pág. (Compressão MMR) G3: 2 segundos por pág. (Compressão JBIG)
Memória SAF	4 MB (Aprox. 320 páginas)
Máx. Discagens Autom.	2.000
Discagens de Grupo	100 (máx. 500 números por grupo)

Características Padrão

Backup de Uma Hora, Detecção de Documento Deslocado, Checagem Dupla de Endereço de Destino, IP Fax (T.38), Internet Fax (T.37), Encaminhar para Email/older, Fax Sem Papel, LAN Fax, Suporte a LDAP, Envio Universal (Fax e Digitalização Simultâneos), Fax Remoto, Temporizador de Saída de Fax	
--	--

Servidor de Documentos (Padrão)

Máximo de Documentos Armazenados	3.000 documentos
Máximo de Páginas por Documento	1.000 páginas
Gestão de Pastas	Até 200 pastas
Proteções por Senha	

Recursos de Segurança

Criptografia do Catálogo de Endereços, Autenticação, Criptografia de Senha, Criptografia e Sobregravação de Dados de HD, Filtragem de Endereço IP, Comunicações IP Sec, Suporte a Kerberos, Impressão Bloqueada, Protocolo de Rede ON/OFF, Configuração de Cota/Limite de Conta, Digitalizar-para-Web Mail (SMTP over SSL), Secure Socket Layer (SSL), Secure Shell Encryption (SSH), S/MIME, Transport Layer Security (TLS), Autenticação de Usuário (Windows, LDAP, Básica, Código de Usuário, B02, 1x Cabeada), Controle de Cópia Não Autorizada (Impressão), LAN Sem Fio WEP/WPA

Opcionais de Controladora

Placa USB Estendida Tipo M19	Código 417566
Placa de Interface IEEE 1284 Tipo M19	Código 417596
Cartão de LAN Sem Fio Tipo M24 (IEEE802.11a/b/g/n)	Código 407863
Servidor de Dispositivos USB Opc. Tipo M19 (2 Portas NIC)	Código 417567
Impressão Direta XPS Opcional Tipo M24	Código 408048
Unid. Segurança por Sobregravação de Dados Tipo M19	Código 417499
Conversor de Formato de Arquivo Tipo M19	Código 417508
Leitor de Cartão NFC Tipo M24	Código 407853
Unidade OCR Tipo M13	Código 417428
Unidade de Interface de Contador Opcional Tipo M12	Código 417111
Unidade de Conexão de Fax Tipo M74	Código 407854

Opcionais de Hardware

Unid. Alim. Papel PB1100	Código 407850
Capacidade de Papel	500 folhas
Tam. de Papel Suportados	92 x 162 mm a Ofício
Gramat. de Papel Suportada	64-120 g/m²
Dimensões (Larg.xProf.xAlt.)	380 x 410 x 121 mm
Peso	4 kg

Mesa e/ Rodízios Tipo M24	Código 1699/10
Necessária quando três (3) ou quatro (4) Unidades de Alimentação de Papel opcionais são instaladas.	
Dimensões (Larg.xProf.xAlt.)	Com Estabilizadores: 778 x 808 x 64 mm Sem Estabilizadores: 380 x 410 x 64 mm
Peso	11 kg

Gabinete Alto Tipo 1	Código 1691/40
Recomendado para a unidade base para uma configuração de piso.	
Dimensões (Larg.xProf.xAlt.)	381 x 412 x 508 mm
Peso	10,2 kg

Gabinete Médio Tipo J	Código 1690/30
Recomendado quando uma (1) ou duas (2) Unidades de Alimentação de Papel são adicionadas para uma configuração de piso.	
Dimensões (Larg.xProf.xAlt.)	381 x 412 x 254 mm
Peso	6,2 kg

Suportes e Rendimentos

Cartucho de Imp. Preto MP 601 (inclui Garrafa de Toner Usado)	25.000 páginas*	Código 407823
Rolo de Alimentação MP 601 (para unidade principal)	500.000 páginas	Código 408049
Rolo de Alimentação MP 601PB (para PFL)	500.000 páginas	Código 408050

* Valores de rendimento declarados de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Os rendimentos efetivos podem variar com base nas imagens impressas e em outros fatores.

Os modelos RICOH MP 501SPF/MP 601SPF são fornecidos com um Cartucho de Impressão inicial que rende 10.000 páginas.

Para máximos desempenho e rendimento recomendamos o uso de peças e suprimentos genuínos Ricoh.

Especificações sujeitas a alteração sem aviso prévio

RICOH
imagine. change.

www.ricoh.com.br

Ricoh Brasil S/A.
RICOH e o Logotipo Ricoh Logo são marcas registradas da Ricoh Company, Ltd. Todas as demais marcas registradas pertencem a seus respectivos proprietários. ©2016 Ricoh Americas Corporation. Todos os direitos reservados. O conteúdo deste documento e a aparência, características e especificações dos produtos e serviços Ricoh estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Os produtos são exibidos como os opcionais. Embora tenham sido tomadas cuidados para garantir a precisão das informações, a Ricoh não faz nenhuma representação ou dá garantias sobre a exatidão, integridade ou adequação das informações contidas neste documento, e não deve ser responsabilizado por quaisquer erros ou omissões nestes materiais. Os resultados reais podem variar dependendo da utilização dos produtos e serviços, bem como as condições e os fatores que afetam o desempenho. As únicas garantias para produtos e serviços da Ricoh estão estabelecidas nas declarações de garantia expressa que os acompanham.